



**PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
JUSTIÇA FEDERAL  
1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

**Portaria n.º 002, de 29 de março de 2016.**

O JUIZ FEDERAL LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **considerando a necessidade** de atendimento dos prazos previstos no art. 935 do CPC,

**RESOLVE:**

**ADIAR** a sessão ordinária da 1ª Turma Recursal designada para o dia **06 de abril de 2016**, para o dia **08/04/2016, às 10:00 hrs**, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 29 de março de 2016.

**LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**  
JUIZ FEDERAL NO MARANHÃO  
PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL